



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP

Rio de Janeiro, 29 de março de 2019.

Despacho DDP nº 008/2019

Assunto: Data para retroagir os efeitos financeiros das progressões por capacitação e incentivos à qualificação dos servidores lotados no HUGG.

À PROGEPE

Prezado Pró-Reitor de Gestão de Pessoas,

Solicito sua ciência e de acordo para que os efeitos financeiros de todos os processos de progressão por capacitação profissional e incentivo à qualificação dos servidores com lotação no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle- HUGG tenham vigência a partir da data em que o requerimento for protocolado na Divisão de Gestão de Pessoas do HUGG.

Tal procedimento já está previsto na minuta da Resolução que irá dispor sobre os critérios para Progressão por Capacitação Profissional dos servidores Técnico-Administrativos, porém, até que a mesma seja aprovada em Conselho e para não prejudicar os servidores do Hospital Universitário, é ideal que já comecemos a atuar dessa maneira.

Sugiro que tal rotina passe a vigorar para todos os processos de progressão funcional e incentivo à qualificação a contar do dia **01 de março de 2019**.

Atenciosamente

Tathiana Teixeira

**Diretora de Desenvolvimento de Pessoas
Substituta**

Ciente e de acordo.

**Carlos Antônio Guilhon Lopes
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**